



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 04/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Paulo Rubem da Rosa Oliveira e CIA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Maurício Barbosa Borges, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, portador do RG nº5014663991 – SSP/RS, e CPF nº302.378.310-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua Coronel Meza, e, de outro lado, a empresa Paulo Rubem da Rosa Oliveira e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº04.841.304/0001-32, com sede à Rua Borges de Medeiros, n.º 1695, Casa, CEP 96570-000, na cidade de Caçapava do Sul/RS, representada por sua sócia-proprietária, Sra. Gladis dos Santos Oliveira, portadora do RG nº 3019754724 SSP, e do CPF nº 356.855.140-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº04/2016, vinculado ao Processo nº01/2016, Pregão Presencial nº01/2016, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 10,8km/dia (dez quilômetros e oitocentos metros diários) na Linha Serrinha, a contar de 13 de abril de 2016, passando de 139,2km/dia (cento e trinta e nove quilômetros diários) para 150km/dia (cento e cinquenta quilômetros diários), por 169 (cento e sessenta e nove) dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em face do presente aditivo, na Linha Serrinha, o acréscimo na Contratação importará no valor total de R\$9.163,18 (nove mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos), uma vez considerado o seguinte cálculo (10,8km/dia x R\$5,02 = R\$54,22/dia x 169 dias = R\$9.163,18).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de fevereiro de 2016. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 12 de abril de 2016.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Paulo Rubem da Rosa Oliveira e Cia Ltda
CNPJ 04.841.304/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----